

R\$ 5

O DIA

ANO 17
Nº 5.166

30/07/2026

Perícia pode esclarecer causa de queda de avião em Marília

P3

Assessoria de Imprensa



POMPEIA TRIPLICA ESTAGIÁRIOS P6

Aline Jimenes/JP News Marília



MORIS ANUNCIA NOVA FILIAÇÃO P8

Esta edição contém caderno extra com 16 páginas de Atos Oficiais

Divulgação



Marília implanta programa de monitoramento de glicose para crianças com diabetes tipo 1 P2

Divulgação



Autoridades alinham segurança e logística para as eleições em Marília P2

Valor da publicação: R\$ 5,80.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



POMPEIA CONTRA A DENGUE

O MOSQUITO NÃO PERDOA, ELE MATA!



**CIDADE DE
POMPEIA**
Prepara para trabá!

Marília implanta monitoramento de glicose para crianças com diabetes

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília implantou um programa de distribuição de sensores de Monitoramento Contínuo de Glicose para crianças com diabetes mellitus tipo 1 matriculadas nas redes municipal e estadual de ensino. A

iniciativa representa investimento de R\$ 327.965,84 e atenderá estudantes com idade entre 4 e 12 anos.

Segundo a administração municipal, o programa tem como objetivo proporcionar mais segurança e qualidade de vida às crianças, além de permitir um acompanhamento

mais eficiente da doença.

Para a implantação da iniciativa, a Secretaria Municipal da Saúde capacitou 120 profissionais, entre enfermeiros e técnicos de enfermagem. O treinamento ocorreu nos dias 27 e 28 de maio, com duas turmas de 60 participantes, e contou com

representantes do laboratório Abbott.

De acordo com a secretária municipal da Saúde, Paloma Libanio, a capacitação teve como objetivo preparar os profissionais para demonstrar, na prática, o funcionamento do sensor de monitoramento contínuo de glicose.

Autoridades alinham segurança e logística para eleições

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

Representantes da Justiça Eleitoral, do MP (Ministério Público), da Polícia Militar e da Emdurb se reuniram na

manhã desta quarta-feira (29), na sede da 70ª Zona Eleitoral de Marília, para discutir medidas de segurança e logística relacionadas às eleições de 2026.

O encontro reuniu integrantes

das zonas eleitorais 70ª, 180ª e 400ª, além de magistrados eleitorais e representantes dos órgãos envolvidos na organização do pleito. A pauta foi concentrada no alinhamento das ações integradas que deverão ser adotadas nos próximos meses.

Durante a reunião, foram discutidos planos de fiscalização, o transporte das urnas e o controle do trânsito nas proximidades dos locais de votação. As medidas têm como objetivo

organizar o fluxo de veículos e eleitores, além de garantir a segurança durante o processo eleitoral no município.

A chefe do Cartório da 70ª Zona Eleitoral, Karina Marcussi Gomes, destacou a importância da atuação conjunta entre a Justiça Eleitoral, o Ministério Público, as forças de segurança e a autarquia municipal para a organização e a transparência das eleições em Marília.



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia

Rua Rodolfo Lara Campos, 1026 - Fone/Fax: 3452-1202 - e-mail: saae@pompeia.sp.gov.br
C.N.P.J. 44.483.469/0001-02

Extrato de Portarias

PORTARIA N.º 14/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

NOTA: A Portaria n.º 14, de 14 de julho de 2026, encontra-se afixada no lugar público de costume do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia.

PORTARIA N.º 15/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE EMPREGO EM COMISSÃO.

NOTA: A Portaria n.º 15, de 20 de julho de 2026, encontra-se afixada no lugar público de costume do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia.

Valor da publicação: R\$ 63,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubarajara, Vera Cruz e Oscar Bressane.

Perícia em motores pode esclarecer causa de queda que matou 2 pilotos

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Uma das etapas mais importantes da investigação sobre a queda do avião que matou dois pilotos em Marília foi realizada na tarde desta terça-feira (28). Técnicos do 4º Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, o Seripa IV, órgão vinculado ao Comando da Aeronáutica e ao Ministério da Defesa, realizaram a perícia no grupo motopropulsor da aeronave acidentada, buscando identificar se houve algum tipo de falha mecânica que possa ter contribuído para a tragédia.

Os trabalhos começaram por volta das 14h, na Oficina Marília de Aviação, localizada nas dependências do Aeroporto Estadual Frank Miloye Milenkovich. A

ação foi acompanhada por representantes da Polícia Civil.

Durante a inspeção, os especialistas examinaram detalhadamente os motores e demais componentes do sistema de propulsão da aeronave. Com a conclusão da análise física, o material e as informações coletadas passam agora por avaliação técnica, que servirá de base para um laudo pericial.

O documento será considerado peça-chave tanto para o inquérito da Polícia Civil quanto para a investigação conduzida pelo Sipaer (Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos). A expectativa é que o resultado permita confirmar ou descartar a existência de alguma falha mecânica nos motores ou em componentes rela-

cionados ao sistema de propulsão.

ACIDENTE / A queda da aeronave ocorreu na manhã de 10 de junho, quando um avião caiu no campo de futebol da AABB.

O avião era utilizado em operação privada e transportava três ocupantes. Os pilotos Gabriel Maloni Mendes da Cruz, de 24 anos, e Henrique Guariente Filho, de 47 anos, morreram no local. Um terceiro ocupante sobreviveu ao acidente e prestou depoimento.

Segundo relato prestado à Polícia Civil, a aeronave realizava um voo de teste após passar por manutenção no trem de pouso. Durante o procedimento, os pilotos teriam decidido executar uma simulação de voo monomotor, desligando alternadamente cada um

dos motores. Conforme o sobrevivente, a prática adotada contrariava os protocolos de segurança, que recomendam apenas a redução da potência dos motores, e não o desligamento completo.

Ainda de acordo com o depoimento, durante o voo não foi percebida qualquer falha mecânica. O acidente aconteceu quando a aeronave se aproximava para o pouso e precisou arremeter. Nesse momento, o piloto tentou religar o segundo motor, ocasião em que o avião perdeu sustentação e caiu.

Com a conclusão da perícia realizada nesta terça-feira, os investigadores irão confrontar os resultados técnicos com os depoimentos das testemunhas, documentos e demais elementos já reunidos durante a apuração.

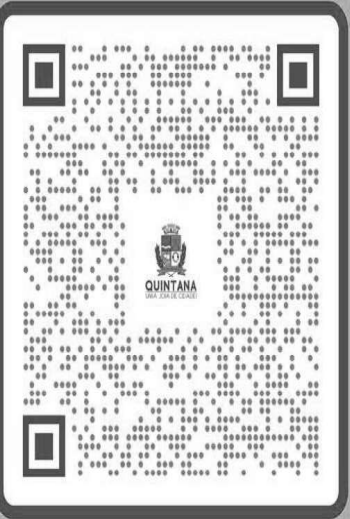


QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!

CEP DE QUINTANA NA PALMA DA SUA MÃO!

Acesse todos os endereços da cidade pelo QR Code!

SEU CEP



QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!

SECOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Valor da publicação: R\$ 28,00.
Conforme Lei Municipal N° 2.650, de 30 de março de 2016

TODOS contra a DENGUE!



		
Dor ao movimentar os olhos	Dor de cabeça	Manchas vermelhas pelo corpo
		
Mal-estar	Dor nas articulações	Febre alta

Em caso de sintomas: procure sua unidade de saúde.




Pompeia para todos!



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romério Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-065 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828



Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia – Extrato 06/2026
Grupo de Vigilância Sanitária – Junho de 2026

Emissão de licença de funcionamento Inicial

Camila Cristina Gomes de Paiva São Gregório Pilates Ltda
CNPJ: 64.618.257/0001-94
Rua Manuel Molina Frias, 791 – Pompeia - SP
CEVS: 354000201-865-000230-1-9 – Deferido: 22/06/2026
Responsável Legal/Técnico: Camila Cristina Gomes de Paiva São Gregório

Renovação de Licença de Funcionamento

50.513.547 Allan Marcel de Almeida Garcia – ME
CNPJ: 50.513.547/0001-69
Rua Deputado Romeiro Pereira, 102C – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-960-000226-1-6 - Validade: 18/06/2027
Responsável Legal: Allan Marcel de Almeida Garcia

A.R. Bianchini Restaurante Ltda – ME – CNPJ: 33.197.589/0001-19
R. José de Aguiar Moraes, 512– Pompeia – SP
CEVS: 354000201-561-000599-1-9 – Validade: 29/06/2027
Responsável Legal: André Luiz Pereira Bianchini

Carlos Eduardo Brossi Pelissari – CPF: 020.781.458-90
Av. Benjamin Constant, 141 – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-863-000280-1-0 – Validade: 26/06/2027
Responsável Legal/Técnico: Carlos Eduardo Brossi Pelissari

Clínica Reabilitar Dias Ltda - CNPJ 13.751.258/0001-71
Rua Epaminondas de Toledo Pizza, 137 - Pompeia SP
CEVS: 354000201-865-000097-1-7 - Validade: 02/06/2027
Responsável Legal/Técnica: Valéria Miyakoda Dias
Responsável Legal/Técnica: Vanessa Miyakoda Dias

Daniela Maria dos Santos Okada - CPF 137234478-05
Rua Dr. José de Moura Resende, 430 - Pompeia / SP
CEVS: 354000201-863-000150-1-6 - Validade: 30/06/2027
Responsável Legal: Daniela Maria dos Santos Okada

Daniela Maria dos Santos Okada - CPF 137234478-05
Rua Osvaldo Borges Ferreira, 28 - Pompeia / SP
CEVS: 354000201-863-000149-1-5 - Validade: 30/06/2027
Responsável Legal: Daniela Maria dos Santos Okada

Irênio Silva Ribeiro - CNPJ: 12.005.226/0001-64
Avenida Bonifácio Martins, 134 - Paulópolis - SP
CEVS: 354000201-471-000126-1-0 - Validade: 26/06/2027
Responsável Legal: Irênio Silva Ribeiro

Jacira Maria de Souza Siqueira – ME - CNPJ: 05.673.177/0001-72
Rua Getúlio Vargas, 67 - Pompeia - SP
CEVS: 354000201-4711-000038-1-6 - Validade: 26/06/2027
Responsável Legal: Jacira Maria de Souza Siqueira

José Peres Vicente ME CNPJ: 71.635.486/0001-82
Rua Senador Rodolfo Miranda, 306 Pompeia – SP
CEVS: 354000201-477-000025-1-8 Validade: 02/06/2027
Responsável Legal: José Peres Vicente

Lucas Piacenti Pereira - CPF: 307.787.388-40
Rua Osvaldo Borges Ferreira, 28 - Pompeia SP
CEVS: 354000201-863 – 000180-1-5 - Validade: 30/06/2027
Responsável Legal/Técnico: Lucas Piacenti Pereira

Luiz Ramos Nogueira - CPF: 434.104.566-00
Rua Senador Rodolfo Miranda, 342 - Pompeia - SP
CEVS: 354000201-863-000116-1-4 Consultório - Validade: 03/06/2027
CEVS: 354000201-863-000267-1-9 Raio X - Validade: 03/06/2027

Responsável Legal / Técnico: Luiz Ramos Nogueira

Máquinas Agrícolas Jacto S.A – CNPJ: 55.064.562/0010-81
Av. Shunji e Chieko Nishimura, 1948 – Paulópolis / Pompeia – SP
CEVS: 354000201-863.000251-1-9 – Validade: 11/06/2027
Responsável Legal: Ricardo Seiji Bernardes Nishimura
Responsável Técnico: João Paulo Alvarez

Niinuma & Barbosa Pizzaria Ltda – ME – CNPJ: 13.332.888/0001-01
Av. Perimetral, 254 – Jardim São Luiz – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-561-000425-1-0 – Validade: 25/06/2027
Responsável Legal: Elaine Mitiko Barbosa Niinuma

Odonto Clínica Estrela de Pompeia Ltda – EPP – CNPJ: 43.538.307/0001-53
Rua Dr. Durval de Carvalho Silva, 41 – Pompeia - SP
CEVS: 354000201-863-000333-1-6 – Validade: 02/06/2027
CEVS: 354000201-863-000334-1-3 – Validade: 02/06/2027
Responsável Legal / Técnica: Jéssica Fernanda nunes Bueno da Silva

O P Medicina e Fisioterapia Ltda – EPP – CNPJ: 27.493.341/0002-83
Rua Pedro Palone, 168 – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-865-0000190-1-1 – Validade: 15/06/2027
Responsável Legal/Técnico: José Alfredo Ordenes Mora
Responsável Legal/Técnico: Natália Helena Papa

Palácio dos Sorvetes de Pompeia Ltda – CNPJ: 08.812.708/0001-59
Rua Santiago Martins Corral, 10 – Pompeia - SP
CEVS: 354000201-105-000003-1-0 – Validade: 22/06/2027
Responsável Legal: Jorge Arthur Florido Cizotti

Raquel Rezende Veloso – CPF: 438.955.808-05
R. Getúlio Vargas, 300 – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-863-000353-1-9 – Deferido: 29/06/2027
Responsável Legal/Técnico: Raquel Rezende Veloso

Paulo Seitaro Saito - CPF: 104.756.788-18
Av. Benjamin Constant, 241 - Pompeia – SP
CEVS: 354000201-863-000071-1-0 - Validade: 11/06/2027
Responsável Legal / Técnico: Paulo Seitaro Saito

Santos e Botter Ltda – ME – CNPJ: 55.271.241/0001-67
Estação Rodoviária Box 5 e 6 – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-561-000532-1-0 – Validade: 16/06/2027
Responsável Legal: Daniele Botter dos Santos
Responsável Legal: Maria Elena Botter dos Santos

S Gabriel Quintino – ME – CNPJ: 43.779.003/0001-88
Rua Rodolfo Lara Campos, 265 – Pompeia – SP
CEVS: 354000201-931-000048-0-4 - Validade: 10/06/2027
Responsável Legal/Técnico: Sandro Gabriel Quintino

Sintegra Surgical Sciencies Ltda - CNPJ: 06.373.225/0001-70
Rua Dr. Luiz Miranda, 1750– Vila Pirajá - Pompeia - SP
CEVS: 354000201-325-000008-1-7 - Validade: 02/06/2027
Responsável Legal: Marcos Antônio Ribeiro
Responsável Técnico: Alex Eugênio dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Ana Paula B. Santos Oliva

Termo de Inutilização de Produtos Controlados

Drogaria e Perfumaria Bio Farma Ltda – Termo nº. 1421– Série: AAA
Solange dos Santos Henrique Frigério – ME – Termo nº. 1422 – Série: AAA
Farmácia Rovigo Ltda – Termo nº. 1423 – Série: AAA
W.G. Farmácia Ltda – Termo nº. 1424 – Série: AAA
Drogaria Catedral Ltda - Termo nº. 1425 - Série

O Diretor da Vigilância Sanitária defere os comunicados citados; onde os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente, respondendo civil e criminalmente pelo seu não cumprimento; se sujeitando inclusive ao cancelamento dos respectivos documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br
Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
DECRETO Nº 6.641, DE 1º DE JULHO DE 2026

Aprova a Resolução nº 106, de 1º de julho de 2026, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 106, de 1º de julho de 2026, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários do Departamento de Higiene e Saúde, consoante o art. 9º, da lei nº 3.322, de 10 de setembro de 2025, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme dotação abaixo especificada:

03 - ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS	
03.01 – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE - DHS	
03.01.01 - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE	
10.122.0012.2042 – GESTÃO DO DHS	
08 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 50.000,00
10.302.0012.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
22 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 300.000,00
10.302.0012.2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
48 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 150.000,00
10.303.0012.2045 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
55 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 300.000,00
TOTAL.....	R\$ 800.000,00

Art. 2º A cobertura da transposição de que trata o artigo anterior será feita com o recurso de anulação de dotação, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme discriminado abaixo:

03 - ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS	
03.01 – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE - DHS - ENTIDADES AUTÁRQUICAS	
03.01.01 - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE	
10.302.0012.2044 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
40 – 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 800.000,00
TOTAL.....	R\$ 800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 1º de julho de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.
Rafael Zanchettin
Diretor da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
LEI Nº 3.383, DE 20 DE JULHO DE 2026

Projeto de Lei nº 10/2026, do Vereador Rodolfo Filgueira Rodolfo Marino - MDB.
Dispõe sobre a divulgação da lista de medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal e dá outras providências.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica assegurada a divulgação, pelo Município de Pompeia, das informações relativas à disponibilidade dos medicamentos fornecidos pela Farmácia Municipal, observados os princípios da publicidade, transparência e eficiência administrativa.

Art. 2º A lista de medicamentos de que trata esta Lei deve conter:

- I - relação atualizada dos medicamentos disponíveis para dispensação;
- II - indicação dos medicamentos que se encontram em falta ou

temporariamente indisponíveis;

- III - data da última atualização da informação.

Art. 3º As informações previstas nesta Lei serão disponibilizadas em meio eletrônico oficial e por outros meios que o Poder Executivo considerar adequados para garantir o acesso da população às informações.

Art. 4º O Poder Executivo adotará medidas para manter as informações previstas

nesta Lei atualizadas, observadas as condições técnicas e operacionais da Administração Pública.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber, visando garantir sua fiel execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de julho de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.
Rafael Zanchettin
Diretor da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
LEI Nº 3.384, DE 20 DE JULHO DE 2026

Projeto de Lei nº 29/2026, do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos - NOVO.
Institui, no âmbito do Município de Pompeia, o mês de agosto como o “Mês da Primeira Infância”, dedicado à conscientização sobre a importância dos cuidados com a primeira infância e suas famílias, e dá outras providências.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pompeia, o mês de agosto como o “Mês da Primeira Infância”, a ser celebrado anualmente com ações de conscientização, promoção e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade.

Art. 2º O “Mês da Primeira Infância” tem como objetivos:

- I - sensibilizar a população sobre a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento humano integral;
- II - estimular a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas intersetoriais para a primeira infância;
- III - fomentar ações educativas e informativas junto às famílias, educadores, profissionais da saúde, educação e assistência social;
- IV - promover a articulação entre os diversos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam na promoção e defesa dos direitos da criança.

Art. 3º Durante o mês de agosto poderão ser realizadas:

- I - campanhas educativas nas unidades escolares, de saúde e de assistência social;

- II - seminários, oficinas, palestras e rodas de conversa sobre temas ligados à primeira infância;

- III - ações de mobilização comunitária e eventos culturais;

- IV - divulgação de materiais informativos sobre os direitos das crianças e o papel da família e da sociedade em sua proteção e cuidado.

Art. 4º O mês instituído por esta Lei, passa a integrar o Calendário de Eventos do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de julho de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.
Rafael Zanchettin
Diretor da Secretaria do Gabinete

Valor da publicação: R\$ 31,32.
Confirme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Escola de Pompeia mais que triplica estudantes em programas de estágio

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

Assessoria de Imprensa

A Escola Estadual “Cultura e Liberdade”, de Pompeia, ampliou de 58 para 178 o número de estudantes inseridos em programas de estágio nos últimos anos, segundo a direção da unidade.

O crescimento está ligado a parcerias mantidas pela escola com a ACE (Associação Comercial e Empresarial de Pompeia), o Ciee (Centro de Integração Empresa-Escola) e o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Programa Beem (Bolsa Estágio do Ensino Médio), que abrem espaço para os estudantes entrarem no mercado de trabalho ainda durante a Educação Básica.

A partir de agosto, a escola passa a oferecer o curso “Prepara-



‘Cultura e Liberdade’ ampliou de 58 para 178 o número de alunos em estágios

ção para o Mundo do Trabalho”, em parceria inédita com o Senac de Marília. O curso vai abordar competências profissionais, comportamento organizacional, comunicação e preparação para processos seletivos.

A unidade também mantém cinco cursos técnicos integrados ao Ensino Médio: Administração,

Logística, Agronegócio, Mecânica e Eletroeletrônica, sendo os dois últimos em parceria com o Senai.

Segundo a direção, os alunos que participam de estágios têm apresentado mais responsabilidade, disciplina, autonomia e comprometimento com os estudos.

Alunos do 2º ano do Ensino Médio também fazem visitas

técnicas a empresas da região, previstas na matriz curricular dos cursos técnicos. “Essas atividades permitem que os alunos conheçam de perto os processos produtivos das empresas da região, ampliem sua visão sobre as profissões e estabeleçam contato direto com possíveis empregadores, facilitando sua futura inserção no mercado”, afirmou o diretor da escola, Luiz Frederico Faia Destro.

Para Destro, a alta de mais de 200% no número de estagiários reflete um trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos. “Nossa missão é formar jovens preparados para os desafios do mercado de trabalho, aliando conhecimento, qualificação técnica e experiência profissional.”



A Justiça Eleitoral
cada vez mais
perto de você

A Justiça Eleitoral de São Paulo firmou parceria
com a Prefeitura para melhor atender
os eleitores dessa cidade

Veja os serviços:

Título de eleitor

Preenchimento do requerimento Título Net
Acompanhamento da solicitação Título Net

1º Título de eleitor
Revisão e
Transferência

Certidão

Emissão de Certidão de quitação eleitoral

Multas

Emissão de guia de multa GRU – ausência às urnas ou aos trabalhos eleitorais

Justificativa

Requerimento de justificativa online

www.tre-sp.jus.br

Central de Atendimento Telefônico ao Eleitor
disque: 148
Custo de ligação local para todo o Estado



Local: Secretaria de Promoção Social
Avenida Santa Amélia, 433 - Quintana-SP

Telefone: (14)3488-1500 - Atendimento: Seg a Sex - 8h às 17h



Valor da publicação: R\$ 28,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

A vacinação
contra a
gripe

está liberada para
toda população
a partir dos 6 meses de idade

Onde se vacinar

Em qualquer **unidade de saúde** de
Pompeia

É recomendado levar **documento com
foto e a carteirinha de vacinação**



Pompeia para todos!

Lei em Pompeia determina divulgação da disponibilidade de medicamentos

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Assessoria de Imprensa

A Prefeitura de Pompeia deverá divulgar informações atualizadas sobre a disponibilidade dos medicamentos fornecidos pela Farmácia Municipal. A medida está prevista na Lei nº 3.383/2026, sancionada pelo prefeito Diogo Ceschim na última semana.

De acordo com a norma, a relação deverá informar quais medicamentos estão disponíveis para dispensação e quais se encontram em falta ou temporariamente indisponíveis. A lista também deverá apresentar a data da última atualização das informações.

A divulgação será realizada em meio eletrônico oficial. A Prefeitura poderá utilizar ainda outros canais que considerar adequados



A relação deverá informar os medicamentos disponíveis e em falta no município

para facilitar o acesso da população aos dados.

Segundo a justificativa que acompanhou o projeto, a medida busca evitar deslocamentos desnecessários de moradores até a unidade de saúde sem que saibam previamente se o medicamento

prescrito está disponível. O documento também aponta como objetivos ampliar a transparência na gestão da saúde e facilitar o acesso da população às informações.

A justificativa cita os princípios constitucionais da publicidade e da eficiência administrativa, além

do direito de acesso à informação.

O Poder Executivo deverá adotar medidas para manter os dados atualizados, considerando as condições técnicas e operacionais da administração municipal. A lei, entretanto, não estabelece a frequência das atualizações nem fixa prazo para a implantação da lista.

A norma também não exige a divulgação da quantidade disponível de cada medicamento. A regulamentação poderá ser feita posteriormente pela Prefeitura para definir os procedimentos necessários à execução da medida.

A lei teve origem no Projeto de Lei nº 10/2026, de autoria do vereador Rodolfo Filgueira Marino, e foi aprovada pela Câmara antes de ser sancionada pelo Executivo.

tprint
Printer Store

MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

Sua impressora está com defeito? Traga pra nós e garanta mais durabilidade e eficiência.

- ✓ Manutenção e conserto especializado
- ✓ Venda de suprimentos para todas as marcas
- ✓ Tempo de resposta rápido e eficaz
- ✓ Impressões com alta qualidade

Valor da publicação: R\$ 126,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

ALTERAR AS CHAVES DE MANOBRA É ILEGAL!

Importante!

Você sabia que interferir nos registros de distribuição do SAAE sem permissão pode afetar o fornecimento de água para todo o seu bairro? Além de causar transtornos à outras residências, essa ação é ilegal e pode gerar punições.

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Marília - SP

CONTATE-NOS



(14) 3422-3730



tprintmarilia.com.br

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Marília - SP

O melhor **exemplo**
é o que se **vive**.

Porque alguns gestos
ensinam mais que palavras.

50%
de desconto

**Carência
ZERO***
para consultas e
exames simples

**Brinde na
adesão***

Feliz Dia dos Pais



Unimed 
Marília

Prefeito de Oriente anuncia saída do Progressistas e filiação ao Cidadania

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

O prefeito de Oriente, Geraldo Matheus Moris, anunciou que deixará o Progressistas (PP) e se filiara ao Cidadania. A mudança partidária foi confirmada durante entrevista concedida à Jovem Pan Marília, nesta terça-feira (28), na qual ele também apresentou ações realizadas pela administração municipal nas áreas de Saúde, Educação, Habitação e Infraestrutura.

Segundo Moris, o pedido de filiação foi feito pelo deputado federal Alex Manente, que assumiu a presidência nacional do Cidadania e preside, no estado de São Paulo, a Federação PSDB/Cidadania.

“O Alex Manente é o nosso deputado federal, ele sempre ajudou Oriente e vem ajudando Marília e região”, afirmou.

O prefeito relatou que recebeu um convite direto do parlamentar para integrar o partido e fortalecer sua atuação regional. “Ele fez um pedido para mim: ‘Estou assumindo a presidência. Venha para cá, filie-se ao Cidadania, vamos caminhar juntos e fazer um trabalho na região’. Não posso negar um pedido dele, que é um grande parceiro e ajuda muito Oriente”, declarou.

Moris informou que já pro-

Aline Jimenes/JP News Marília



Moris fez anúncio durante entrevista

tocolou o pedido de desfiliação do Progressistas e trabalha na estruturação do Cidadania no município. “Vim para o Progressistas a pedido do Rogerinho e do deputado Maurício Neves, que também me ajudou. Apesar de ter sido candidato único, ele me deu uma legenda, uma sigla. Mas agora já protocolei meu pedido de desfiliação e estou montando o Cidadania em Oriente”, disse.

Com duas legislaturas como vereador e no segundo mandato como prefeito, Moris foi o vereador mais votado do município em duas eleições.

SAÚDE PREVENTIVA /Na área da Saúde, o prefeito falou sobre os trabalhos de prevenção e assistência desenvolvidos no município, que, segundo ele, contribuem para reduzir os problemas de saúde da população. Entre as iniciativas está o programa Cegonha Solidária, que acompanha e orienta as gestantes durante o pré-natal e oferece atendimento às crianças até os três anos de idade. Para Moris, o investimento em prevenção representa um custo menor do que o tratamento de doenças.

O município também já realizou mutirões de mamografia e de cirurgia de catarata e trabalha na implantação de um projeto de saúde auditiva. “Todos os que têm problema auditivo e não possuem condições de comprar um aparelho receberão o equipamento gratuitamente. Tudo isso se torna possível com os recursos e emendas que recebemos”, afirmou.

EDUCAÇÃO /Moris também destacou os investimentos realizados na Educação. Segundo ele, a rede municipal contava com 15 professores quando assumiu a Prefeitura e atualmente possui 50 educadores. A administração municipal também ampliou a creche da cidade.

“A gente vê que há pessoas que

até têm condições de levar o filho para uma escola particular, mas o deixam na escola pública porque sabem que ela é boa”, afirmou.

MORADIAS /De acordo com o prefeito, o principal problema enfrentado atualmente por Oriente é a falta de moradias populares. A administração trabalha para viabilizar a construção de casas em parte de um terreno de três alqueires adquirido pelo município. Segundo Moris, o convênio destinado ao empreendimento já foi aprovado.

“Estamos tentando resolver a questão do terreno que compramos para a construção. Já temos até o convênio aprovado. Pode ser que eu não consiga concluir essas construções, mas alguém precisava comprar a área. Dos três alqueires, dois serão destinados à construção de casas e um ao Distrito Industrial”, declarou.

INFRAESTRUTURA /Na área de Infraestrutura, o prefeito destacou a instalação de iluminação de LED no município e a implantação de um novo gramado no Estádio Municipal, viabilizada por meio de emenda parlamentar de Alex Manente. O local também recebeu reforma dos vestiários, adequações de acessibilidade e assentos nas arquibancadas.